

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2019**

EDITAL 032/2019 - JOÃO MONLEVADE

CANDIDATO: DIEGO ROBERTO SOUSA LIMA	
EDITAL: 032/2019	DECISÃO: INDEFERIDO
CONTESTAÇÃO: A decisão a ser contestada é referente à não classificação no Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária de Professores de Educação Superior da Unidade João Monlevade (Edital 032/2019 – Vaga 04). As formações acadêmicas exigidas para a Vaga candidatada (número 4) são: Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil ou áreas afins* (*De acordo com a tabela CAPES/CNPq). A justificativa apresentada para a não classificação foi: "Não apresentou formação na área da vaga". Portanto, contesto!	
PARECER DA BANCA: segundo a tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES/CNPq (http://capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf) a Área de Avaliação Química se encontra na grande área de concentração Ciências Exatas e da Terra enquanto a Engenharia Civil, a Engenharia Ambiental e suas áreas afins estão concentradas na área Engenharia. Portanto, a formação como Bacharel em Química sustenta a desclassificação do candidato a vaga 4.	

Belo Horizonte, 02 de Abril de 2019

COMISSAO EXAMINADORA